

DECRETO Nº 27.766

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os Artigos 3º e 4º do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, ficam alterados, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Conselho Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no que se refere às representações previstas no art. 4º, incisos IV a IX da Lei 7487/2017, passa a ser integrado pelos seguintes representantes:

IV – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Marco Aurélio Borges Costa

Suplente: Lucimara Barbieri Dam

V – Representantes das Entidades de Classe de Alunos

Titular: Gabriel Hanson Chaves Siqueira

Suplente: Maria Eduarda Muniz Cândido

VI – Representantes das Entidades de Classe do Magistério

Titular: Elizabeth Miranda Tréggia

Suplente: Eléia da Silva Gomes

VII – Representantes dos Movimentos Comunitários Organizados

Titular: Ronaldo Machado Xavier

Suplente: Luiz Rogério Ramos Casaes

VIII – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular

Titular: Marilene Dilem

Suplente: Patrícia Bermond Gonçalves Galo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5608 de 28/06/2018



IX – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Público Municipal

Titular: Rita de Cássia Frade Paganini

Suplente: Diana Bindes Silva Sartório

Art. 4º O mandato dos representantes mencionados no Artigo anterior compreende o período de 23 de junho de 2018 a 22 de junho de 2022, em conformidade com a Lei 7487/2017.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

